



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 40/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se há previsão para instalação de Ecoponto em Luiz Alves/SC.

**Justificativa:** O Ecoponto é o local de descarte correto de materiais recicláveis, eletrodomésticos, móveis, óleo de cozinha etc.

No Município de Timbó/SC, em 22/03/2019, foi instalado o primeiro ecoponto do Médio Vale do Itajaí, que foi desenvolvido através do projeto do CIMVI (Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí).

O Município de Luiz Alves também é consorciado do CIMVI e seria de grande importância para as atividades de preservação do meio ambiente a instalação de Ecoponto em nosso Município. Além disso, alguns municípios já estão solicitando referida melhoria.

Luiz Alves/SC, 13 de maio de 2019

**Felipe Brás Luciani**

Vereador